
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 458/2011 de 5 de Maio de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-113, de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 277.470,64€ (duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e setenta euros e sessenta e quatro cêntimos) á Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, a transferir por duodécimos no montante de 23.122,55€ (vinte e três mil cento e vinte e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Lar de Idosos.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.